



**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1207.01/2021 – SME**  
**TIPO TÉCNICA E PREÇO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL, COM ENFOQUE NO SUPORTE AO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS DO PAR SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Data da Abertura:** 13 de Setembro de 2021  
**Horário:** 09h00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Madalena  
**Endereço:** Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas (09h00min), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Irene Linhares de Mesquita e Francisca Vanessa Costa Gomes – (membros da comissão permanente de licitação), com a finalidade de início aos procedimentos de abertura do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1207.01/2021 - SME**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL, COM ENFOQUE NO SUPORTE AO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS DO PAR SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Às nove horas e quinze minutos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros da comissão deram início a Sessão estando presente a licitante: **TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI – inscrita no CNPJ sob o Nº 26.859.658/0001-47**, neste ato representada pelo senhor **ÍCARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO**, inscrito na OAB/CE nº 26015, após realizado lista de presença foi dado início a sessão com abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, após ser realizado uma análise minuciosa de toda documentação até mesmo via internet por parte da comissão, constatou se o seguinte:

<b>TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI</b>	Encontra-se devidamente <b>HABILITADA</b> por atender os dispositivos previstos no Edital
---	---

Considerando que a empresa encontra-se devidamente **HABILITADA** e por atender os dispositivos previstos no Edital; Passando para abertura do **ENVELOPE "2" PROPOSTA DE TÉCNICA**.

**PROPOSTA TÉCNICA**

<b>TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI</b>	<p>Atestado de capacidade técnica de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional para suporte à secretaria municipal de educação no monitoramento das ações do Plano de Ações Articuladas. <b>PONTUAÇÃO - 40 PONTOS.</b></p> <p>Atestado de participação como palestrante em cursos ministrados aos municípios brasileiros. <b>PONTUAÇÃO - 150 PONTOS.</b></p> <p>Comprovante de exercício de função em cargo técnico ou gerencial, em órgão público municipal, estadual ou federal,</p>
---	---

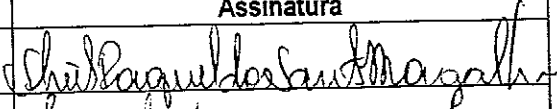
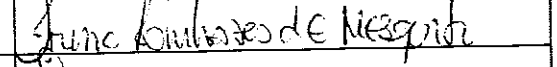
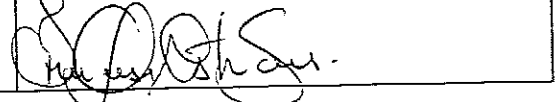
	em área relacionada à educação, por parte do responsável. PONTUAÇÃO - 50 PONTOS.  <b>PROPOSTA CLASSIFICA POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</b>
--	---

A Presidente abriu o invólucro contendo a proposta técnica da empresa **habilitada**, que foi rubricado e analisado. A presidente perguntou ao presente se gostaria de fazer alguma observação sobre a análise para que constasse em ata, a mesma informa que não havia observações a fazer. Depois de analisada foi considerada classificada por atendimento as condições editalícias.

**PROPOSTA DE PREÇO**

<b>TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI</b>	Encontra-se devidamente <b>CLASSIFICADA</b> por atender os dispositivos previstos no Edital. Apresentando um valor Global de <b>R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)</b> .
---	--

Em seguida a Presidente abriu o invólucro contendo a proposta de preços da empresa **habilitada e classificada em sua proposta técnica**, que foi rubricada e analisada. Ato contínuo a presidente passou para a análise minuciosa da Proposta e leitura dos valores apresentados. Esta comissão constatou que a proposta apresentada estava abaixo dos preços do projeto Básico, peça integrante do referido edital, para o objeto licitado. A presidente constatou então, que a proposta da empresa: **TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI** está classificada, apresentando um valor Global de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**. Considerando que a empresa encontra-se devidamente habilitada, que sua proposta técnica atende o disposto no edital e também por apresentar proposta vantajosa para a Administração Pública, **É O RESULTADO**. O representante da empresa foi convocado a se manifestar sobre a intenção de interpor recurso, onde o mesmo respondeu prontamente que "não". A Sra. Presidente então, após dar a palavra a empresa presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão mandando lavrar a presente ata.

<b>COMISSÃO</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Presidente:</b>	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
<b>Membro da comissão permanente de licitação:</b>	Irene Linhares de Mesquita	
<b>Membro suplente da comissão permanente de licitação:</b>	Francisca Vanessa Costa Gomes	

<b>LICITANTES PARTICIPANTES NO CERTAME</b>			
<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>OAB/CE</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI</b> - CNPJ 26.859.658/0001-47	ÍCARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO	26015	